



LEI Nº 460/2013

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário a Professora Mirineide Chaves Soares, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de novembro de 2013, período em que transcorrem as festividades de Nossa Senhora das Graças em nosso município, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2013.

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

